



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 012 /2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 42.000,00

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente desta Câmara Municipal, um Crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 42.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
004-3.3.90.14.00.00 DIÁRIA CIVIL 42.000,00

F.R.: 0.1 500

Art 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior conforme LOA nº 2.689 de 23 de dezembro de 2024 será coberto com recursos provenientes de:
Anulação (-) 42.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
006-3.3.90.33.00.00 - PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 42.000,00
FR.: 0.1 500

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores.
Chupinguaia 17 de novembro de 2025.

**Gardell Vinicius Lima dos Santos
Presidente Biênio 2025/2026**

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 18/11/2025 às 07:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **763466** e o código verificador **443F58D6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	17/11/2025 09:16

Docto ID: 763466 v1